SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte - PA, conforme solicitação do servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica Exonerado do cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agua Azul do Norte-PA**,** o Sr. **COLEMAR FERREIRA SOARES,** a pedido do próprio servidor, por interesse particular, conforme consta em documento de solicitação em anexo;
Paragrafo Único – O servidor supra, ingressou no serviço Público Municipal por meio do Concurso Público 001/2010, conforme Decreto de Nomeação nº. 237/2011e Termo de Posse com data de 30 de setembro de 2011, no cargo de Guarda Municipal, restando agora prejudicado o Termo de Posse, uma vez que o servidor, por vontade própria, pede exoneração do cargo, colocando fim em qualquer vínculo empregatício entre ele e o Município.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 22 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0541A0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2015

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFÍCA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 027/2015 – Da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, p**ara participar da Reunião CIR Araguaia,** no dia 23 de Janeiro de 2015, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F78FDA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA,CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **ELIAS DA SILVA LEITE**, servidor público, para deslocar-se à cidade de Gurupi-TO, **para manutenção da máquina retroescavadeira 4CX**, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2015, atribuindo-lhe 04 (quatro diárias), no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D0A6C288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2015

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o **Sr. ANTÔNIO DE SOUSA LEITE**, Vice-Prefeito de Água Azul do Norte - PA, para deslocar-se à cidade de BELÉM/PA, **para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Educação**, **Helenilson Pontes, que irá tratar de assuntos referentes ao ensino médio regular do Distrito de Nova Canadá**, nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2015, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:70FE0BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2015

DESIGNA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 08/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a Sr.ª **RAIMUNDA LIMA DA COSTA**, secretária municipal de assistência social, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 26 Janeiro de 2015, para resolver assuntos referentes a Gestão Municipal, atribuindo-lhe ½. (meia) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0CA1383B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.001/2015

Espécie: Processo Inexigibilidade nº 6-166/2014. Contrato n°. 02.001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/01/2016. Fonte de recursos: 02/02.08; 04.122.0092.2.031/3.3.9.0.39.00.00. Valor R$ 258.000,00. Data de Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:79213827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.599/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-027/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.599/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: AIKI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em suas cláusulas quarta e quinta,com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
281 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 13/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18/18.14; 12.306.0044.2.192; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:01739398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.597/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-027/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.597/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MIX PRODUTOS ALIMENTÍCÍOS E ARMARINHO LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em suas cláusulas quarta e quinta,com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
281 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 13/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18/18.14; 12.306.0044.2.192; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F6211935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.598/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-027/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.598/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: C. R. DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em suas cláusulas quarta e quinta,com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
281 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 13/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18/18.14; 12.306.0044.2.192; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:802427E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.323/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.323/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: O & L PANTOJA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO TRATOR DE PNEUS CORTADOR DE GRAMA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ARADO DE 3 DISCOS DE GRADE ARADORA DE 12 DISCOS, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de Junho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
205 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 29/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02/02.17; 04.122.0092.2.051; 4.4.9.0.52.00.00.
02/02.17; 20.606.0041.1.039; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C9747DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 001/2015 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembléia Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 21 de janeiro de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do Cmas

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0735187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos Positivos Financeiros das contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2014 e dá outras providências.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 625 de 2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.
CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada piso de proteção foram prestados de forma contínua e sem interrupções.]

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Reprogramação de Saldos Positivos Financeiros das contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Barcarena, 21 de janeiro de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E3F52426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015/005 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015/FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/02/2015 às 09hs: 00 min. Na sala da CPL na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 010/2015/003/FUNCEL – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015 - FUNCEL. Objeto**:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção, assentamento e pintura de portões e grades em aço para o muro do Estádio Municipal Benedito da Silva – Benezão na Cidade de Canaã dos Carajás.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, localizada na Avenida Cumaru, Esq. Weyne Cavalcante, s/nº, Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

Mais informações pelo e-mail: funcel2013@hotmail.com

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Port. nº 002/2015/FUNCEL

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:634E16BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°375/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Pedido a Sra. **Eliene Carvalho Barros,** CPF n.º 927.738.692-49, matrícula nº 101195, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 23 de Janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8FD8BA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°376/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliene Carvalho Barros,** CPF nº. 927.738.692-49**,** para assumir o cargo de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 23 de Janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E7D8CF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato resumido do seguinte Termo Aditivo:
Primeiro Termo Aditivo do Contrato administrativo nº 20140106
Contratada: TEIXEIRA WEIRICH SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 034/2014
Objeto: Alteração contratual do prazo de vigência do contrato até 18 de Abril de 2015.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei n. 8.666/93.
Declaração de Termo Aditivo emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Gedeon Ramos da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:8B0D6A94

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0049/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o reajuste do valor do salário mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a disposição constitucional de que nenhum servidor poderá perceber menos que o salário mínimo legal vigente; e

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos realizados para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 8,84% o valor do vencimento base dos servidores públicos do Município que percebem valor igual ao salário mínimo nacionalmente estipulado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D8776C78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0098/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1051/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1051 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 0851, do dia 12 de novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. NOMEAR os servidores VALTER DA SILVA, AMARILDO SOUZA DE NOVAIS e EDILSON RODRIGUES DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Imobiliários do Município, para efeitos de alienação e aquisição de imóveis, no que diz respeito a avaliação do m² (metro quadrado) de terrenos, edificações e hectares de terras, considerando o preço de mercado, bem como a sua localização".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1510F0E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0100/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0086/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0086 de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 1153, do dia 23 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém-Pa, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57FA61C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0101/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0038/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOCIANE DA SILVA LIMA, registrada sob matrícula nº 9709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5D8C2537

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0102/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor FRANCISCO MAGALHÃES, lotado na Secretaria Municipal de Finanças para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:521784CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2015

PORTARIA Nº 001/2015 - SAAE DE 23 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES**, lotada no Setor Administrativo, para Belém – PA, nos dias 26 a 28 de Janeiro de 2015, concedendo-lhe 03(três) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, que de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 e janeiro de 2015

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FA492177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Abertura: 06/02/2015, 09h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, nº. 324 Vila Administrativa. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, Conforme Anexo I Termo de Referencia.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de janeiro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:BE5EBCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

Abertura: 06/02/2015, 11h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, nº. 324 Vila Administrativa. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Locação de Software de Contabilidade Publica, para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, Conforme Anexo I Termo de Referencia.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de janeiro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:3F5D1A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 10:00 hs do dia 06/02/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades de Saúde da Família, deste Município. Conforme Anexo I deste Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de janeiro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:153B5B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:30 hs do dia 09/02/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, destinados a Sec. Mul. De Saúde deste Município. Conforme Anexo I deste Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de janeiro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:50864C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076-2014
Número do Contrato: 005/2014. Nº do Processo Licitatório 035/2012. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: DANILO MATEUS DA SILVA ME. CNPJ: 19.468.751/0001-65 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 0057/2014, sendo acrescidos 30 (trinta) dias ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos

do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 30/12/2014 a 29/01/2015. Data de Assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:C1D3125C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO JUSTIFICADOR

ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objeto: Concessão de Serviços de Saneamento Básico do Município de São Miguel do Guamá.

Área de Abrangência: Perímetro Urbano da Cidade de São Miguel do Guamá. Prazo: 30 Anos.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, nos termos das leis Federais lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2.007, e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, da lei Autorizativa no 282/2014 e considerando que:

a) O Serviço Prestado, pelo poder público municipal, apesar de muitos esforços, e dedicação do pessoal envolvido, sempre foi insuficiente, ao atendimento adequado, a população, principalmente quando solicitada a cumprir metas, e universalizar os serviços.
b) A atual política do Executivo Municipal, em atuar como regulamentador e fiscalizador, dos serviços de saneamento, é mais produtiva e coerente, com o estado atual do sistema de prestação de serviços, de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
c) Não existe no âmbito da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, uma cultura com acervo técnico, que atenda a demanda exigida, para operar e manter o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.
d) A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com consequente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de autofinanciamento do setor de Saneamento.
e) O atual sistema não atende adequadamente a população, exigindo investimentos.
f) As empresas privadas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de financiamentos em longo prazo, e em condições diferenciadas da Administração Pública.
g) A Prefeitura Municipal em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos serviços de Saneamento, garantindo metas e um serviço adequado à população.
h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade e baixo custo.
i) A Prefeitura de São Miguel do Guamá na condição de Poder Concedente irá manter o controle da Política de Saneamento, a Fiscalização dos serviços, e posicionamento decisório nas Tarifas.

Resolve: Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Miguel do Guamá. Esta Concessão terá caráter exclusivo, no perímetro urbano da Cidade, em decorrência da inviabilidade técnica e econômica, de se garantir sistemas alternativos públicos de distribuição de Água, na cidade de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá – 27 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:84060C50

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3/2014-1509006. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino fundamental Jose Ferreira Farias localizada na Comunidade São Pedro do Crauateua, zona rural do Municipio de São Miguel do Guamá. Vencedor: Athayde e Silva Serviço de Engenharia LTDA ME, com o valor total de R$ 697.963,26(Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Goretti Pinho da Costa. 10 de Dezembro de 2014.

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8C5C8292

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3/2014-1509008. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alacid da Silva Nunes localizada na Comunidade Livramento, zona rural do Município de São Miguel do Guamá em conformidade com o projeto e planilha orçamentária. Vencedor: Construtora Multivisão LTDA, com o valor total de R$ 173.064,28(Cento e Setenta e Três Mil, Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Goretti Pinho da Costa. 10 de Dezembro de 2014.

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F23FE014

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3/2014-1509010. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácia Carvalho de Melo localizada na Comunidade São João do Furo, zona rural do Município de São Miguel do Guamá conforme projeto e planilha orçamentária. Vencedor(es): L & R do Brasil Com e Serviços de Construções LTDA-ME, com o valor total de R$ 174.878,92(Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Goretti Pinho da Costa. 23 de Dezembro de 2014.

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0B0359C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149074
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509006
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE FERREIRA FARIAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO DO CRAUATEUA, ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 697.963,26 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.123611008.1.075 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 697.963,26
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2014 a 03 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2014

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F2ABC857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149075
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA MULTIVISÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARIA DO TATUAIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RECREIO - TATUAIA, ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 698.333,94 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0403.123611005.1.011 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 698.333,94
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2014 a 03 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2014

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6955B422

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149097
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509008
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA MULTIVISÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALACID DA SILVA NUNES LOCALIZADA NA COMUNIDADE LIVRAMENTO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 173.064,28 (cento e setenta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.123611008.1.075 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 173.064,28
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2014 a 03 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2014

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9ABD9E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149100
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509009
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOMINGAS DA CONCEIÇÃO GOMES LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 173.823,47 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.123611008.1.075 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 173.823,47
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2014 a 06 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2014

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:7753786B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149101
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIA CARVALHO DE MELO LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO JOÃO DO FURO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 174.878,92 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0403.123611005.1.011 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 174.878,92
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2014 a 06 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2014

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:60E88E90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3/2014-1509007. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino fundamental Santa Maria do Tatuaia localizada na Comunidade Recreio - Tatuaia, zona rural do Município de São Miguel do Guamá conforme projeto e planilha orçamentária. Vencedor: Construtora Multivisão LTDA, com o valor total de R$ 698.333,94 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Goretti Pinho da Costa. 10 de Dezembro de 2014.

SMG, 27/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:5741E7B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3/2014-1509009. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Domingas da Conceição Gomes localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, zona rural do Municipio de São Miguel do Guamá em conformidade com o projeto e planilha orçamentária. Vencedor: Santos Freire Construções LTDA - EPP, com o valor total de R$ 173.823,47(Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Goretti Pinho da Costa. 23 de Dezembro de 2014.

SMG, 23/01/2015

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6098B44C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140164
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014 PMT DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROSILEINE GOMES PIREZ
OBJETO.....: contratação de servidor para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. no cargo de técnico de referencia, no município de trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1919.081221014.2.096 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.500,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2014

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:DC68AE12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140140
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 PMT DL
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WELTON JOSE DE MORAES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ABRIGO DAS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1919.081221014.2.096 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub elemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2014

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:277134C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140171
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014 PMT IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PAULO FRANCISCO COELHO SOARES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL LIBERAL ESPECIALIZADO EM CLINICA

MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 113.622,80 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1818.103010200.2.091 Manutenção do Programa de Saúde da Família - Psf., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub elemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 113.622,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2014

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:DEB66DB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140104
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 PMT DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ZELI ANTONIETA MAZARO ONETTA
OBJETO.....: contratação para locação de imóvel para alojamento do medico que presta serviços no hospital municipal de trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1818.101220200.2.070 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub elemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2014

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:75C84486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 918-14

LEI Nº 918/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui e inclui no calendário de eventos do Município o dia 17 de junho como o Dia do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as endemias.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário de eventos do Município de Xinguara o **"Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F8B4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014/PMX - INEX. OO1 - 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA S. M. HUIDA - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **S. M. HUIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Quadra 404-Sul, LO-11, Lote 22, 2º andar, Plano diretor Sul, CEP. 77.021-640 – Palmas – Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.666.610/0001-56**,** representada pelo advogado, **SILVIO MARCOS HUIDA**, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/GO nº 28.765 e OAB/TO nº 5.196-A, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2014/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2014/PMX, datado de 07 de janeiro de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas Tributária e Previdenciária, para a administração geral deste município de Xinguara, de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, que para todos os efeitos integra este Contrato como se transcrita fosse, que compreende:*
I – Serviço de restituição tributário que é fruto de uma exação indevida quanto a:
Auxílio-doença;
Terço constitucional de férias
Reajuste da alíquota RAT/FAP;
Cargo em comissão
Horas- extras.
II – Estruturação e planejamento da folha de pagamento para que não ocorra pagamento indevido do Tributo Contribuição Previdenciária;
III – Acompanhamento e auditoria do setor de fiscalização do Município para que o mesmo não deixe de arrecadar e verificar e executar possíveis sonegações com isso ocorra perda de receitas, na forma discriminada a seguir:
Verificar e acompanhar o setor de fiscalização na arrecadação do ISSQN (base de cálculos, alíquota);
Efetuar auditoria nos bancos para levantar possível sonegação do ISSQN;
Efetuar auditorias nos cartórios, para que os mesmos passem a recolher o tributo ISSQN correspondente;
Efetuar acompanhar a cobrança mediante Protesto das Certidões da Divida Ativa.
IV – Acompanhamentos de processos junto a Receita Federal do Brasil e emissão de certidão negativa, acompanhamento do CAUC em caso de restrições.
V – Impugnação na alíquota FAP que incide sobre a folha de pagamento.
VI – Acompanhamento e impugnação do Índice Provisório do ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2014/PMX, nos termos da sua Cláusula Terceira, passando a vigorar até o dia 07 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S. M. HUIDA - ME,
Dr. Silvio Marcos Huida – Representante
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:90E3A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014/PMX - INEX. OO3 - 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA VIVIANE CUNHA E CIA LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE XINGUARA,*** *pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente* ***CONTRATANTE,*** *representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa* ***VIVIANE CUNHA E CIA LTDA-ME****, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida das Orquídeas, s/nº, Loteamento Novo Solar das Águas, São Felix do Xingu - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.255/0001-96, representada neste ato pela sua Procuradora a Sra. VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Avenida das Orquideas, Quadra 128-S, Lote 03, Bairro Solar das Águas, São Felix do Xingu, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 91994 SSP/TO, Inscrita no CPF sob o Nº 623.343.011-91, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2014/PMX****, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2014/PMX, datado de 05 de fevereiro de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria para captação de recursos, em favor da Administração Geral deste Município de Xinguara/PA, que compreende:

- elaboração de projetos diversos de programas Federal e Estadual.

- acompanhamento e monitoramento de obras, cadastros e monitoramento dos programas e sistemas Siconv, Simec-PAR, Siops, Siope.

- acompanhamento na prestação de contas de Recursos Federal e estadual, CADUnico, Siaf, Funasa, Ministérios da Cidades, MDA, MCMV, dentre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2014/PMX, nos termos da sua Cláusula Quarta, Sub-Cláusula Primeira, passando a vigorar até o dia 05 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VIVIANE CUNHA E CIA LTDA-ME.
Viviane Martins da Silva Cunha – Representante
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:38E6586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014/PMX - INEX. O14 - 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP,** estabelecida na Rua 13 de setembro, nº 16, Centro, Jacundá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252/0001-00**,** representada por seu sócio Diretor, o Sr. Jorge Luis de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jacundá/PA, à Rua Goiás, nº 179, Bairro Eletronorte, Portador do RG nº 28.416.535-9 SSPIIRGD/SP e, inscrito no CPF sob o n. 181.430.018-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 071/2014/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 046/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2014/PMX, datado de 05 de maio de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA,** destinado à administração geral deste município de Xinguara, que compreende:*
- Contabilidade (PPA, LDO/LOA, Balanço Geral, Patrimônio);
- Gestão de Compras (Solicitação, Licitação, Pregão, Compras, Almoxarifado, Frota);
- Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Previdência, Dossiê);
- Arrecadação (Econômico, Imóveis, Dívida Ativa, Gestão);
- Organizacional (Protocolo, Assistência Social);
- Sistema de Vigilância Sanitária (Emissão de Alvarás de Licença);
- Sistema de Departamento de Trânsito (Emissão de Guias de Multas);
- Sistema da Secretaria de Meio Ambiente;
- ArrecadaNet – Sistema de Emissão de Notas Eletrônicas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2014/2013/PMX, nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 08 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP.
JORGE LUIS SE OLIVEIRA – Representante
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3C698790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013/PMX - INEX. 001 - 2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **FUTURA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME,** Pessoa Jurídica de direito Privado, com sede a Rua Minas Gerais nº 91, centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ. nº. 17.113.958/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **DÉLIO AMARAL VIANA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PA sob o nº 9858/O, portador do CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 91 centro no Município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2013/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2013/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013/PMX, datado de 04 de janeiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicas Contábeis Profissionais dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo, compreendendo as seguintes atividades:

Assessoria e consultoria técnica contábeis, orçamentárias, financeiras patrimoniais e operacionais;
Assessoria e consultoria na elaboração de processos de prestação de contas;
Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral;
Assessoria e consultoria na relação entre o Poder Executivo e Poder Legislativo/ Tribunais de Contas;
Pareceres, consultas e orientações contábeis;
Assessoria e consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas do Estado - TCE e Tribunal de contas do Município do Estado do Para - TCM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada, e ainda na confiança dos Gestores Municipais.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013/PMX, nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro e segundo aditivos permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal *CONTRATANTE*

FUTURA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME.
DELIO AMARAL VIANA
CONTADOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:53077558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013/PMX - INEX. 002 - 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Xingu, 629 – 1º andar, Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.164.756/0001-18 e registrada na OAB/PA sob o n. **479,** representada por seu sócio proprietário, o advogado JOEL CARVALHO LOBATO, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, inscrito na OAB/PA sob o n. 11.777-A, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2013/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/2013/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração dos termos do Paragrafo Segundo da Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013/PMX, datado de 04 de janeiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a administração geral deste município de Xinguara, que compreende:

I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;

II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração:

a. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais.

Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma.

b. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e

c. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

III. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal;

IV. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

V. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.

VI. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;

VII. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.

VIII. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. E

*IX – Fornecer (1) um advogado do quadro da **CONTRATADA,** com exclusividade, para permanecer no prédio da Prefeitura no período de expediente, com jornada de trabalho não inferior a 40 (quarenta) horas semanais.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais, e ainda na confiança do Gestor Municipal nos profissionais da contratada.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013/PMX, nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA FONETE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no exercício 2015, nos seguintes elementos:
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato e do primeiro aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 2 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Dr. Joel Carvalho Lobato – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:484F0E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013/PMX - INEX. 003 - 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2013/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS ***S/S.***

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Xingu, 629 – 1º andar, Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.164.756/0001-18 e registrada na OAB/PA sob o n. **479,** representada por seu sócio proprietário, o advogado JOEL CARVALHO LOBATO, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, inscrito na OAB/PA sob o n. 11.777-A, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2013/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 003/2013/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração dos termos do Paragrafo Segundo da Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013/PMX, datado de 04 de janeiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Secretaria de Educação deste município de Xinguara, que compreende:

I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da administração da Secretaria de Educação;
II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração da Secretaria de Educação:

a. Postular em juízo em nome da Secretaria de Educação, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais.

Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma.

b. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e

c. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

III. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração da Secretaria de Educação;

IV. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

V. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Secretaria de Educação afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.
VI. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;

VII. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.

VIII. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. E

*IX. Fornecer (1) um advogado do quadro da **CONTRATADA,** com exclusividade, para permanecer no prédio da Secretaria de Educação no período de expediente, com jornada de trabalho não inferior a 40 (quarenta) horas semanais.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais, e ainda na confiança do Gestor Municipal nos profissionais da contratada.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013/PMX, nos termos da sua Cláusula Terceira, passando a vigorar até o dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA FONETE DE RECURSOS
As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no exercício 2015, nos seguintes elementos:
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vilmones da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA-PA.
ContratanTe

JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Dr. Joel Carvalho Lobato – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6C922404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/PMX - INEX. 004 - 2013 - SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, solteira**,** autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Xingu, 629 – 1º andar, Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.164.756/0001-18 e registrada na OAB/PA sob o n. **479,** representada por seu sócio proprietário, o advogado JOEL CARVALHO LOBATO, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, inscrito na OAB/PA sob o n. 11.777-A, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2013/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013/SAÚDE, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 004/2013/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração dos termos do Paragrafo Segundo da Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2013/PMX, datado de 04 de janeiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Secretaria de Saúde deste município de Xinguara, que compreende:

I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da administração da Secretaria de Saúde;
II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração da Secretaria de Saúde:
Postular em juízo em nome da Secretaria de Saúde, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais.
Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma.
b. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e
c. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.
III. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração da Secretaria de Saúde;
IV. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;
V. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Secretaria de Saúde afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.
VI. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;
VII. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.
VIII. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. E
*IX – Fornecer (1) um advogado do quadro da **CONTRATADA,** com exclusividade, para permanecer no prédio da Secretaria de Saúde no período de expediente, com jornada de trabalho não inferior a 40 (quarenta) horas semanais.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais, e ainda na confiança do Gestor Municipal nos profissionais da contratada.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por igual periodo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2013/PMX, nos termos da sua Cláusula Terceira, passando a vigorar até o dia 04 de janeiro de 2016.

Fica alterado o Paragrafo Segundo, da Cláusula Primeira do contrato acima referido que passa a ter a seguinte redação:

***Parágrafo Segundo –** Todas e quaisquer despesas inerentes à viagens dos profissionais para execução de seu mister estabelecido neste instrumento, quer seja no Município, outras cidades do Estado do Pará ou até para outros Estados, serão suportadas unicamente pela **CONTRATANTE**.*

CLÁUSULA QUARTA: DA FONETE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no exercício 2015, nos seguintes elementos:
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOEL LOBATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Dr. Joel Carvalho Lobato – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1D485EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DOS TRABALHOS DE SESSÃO PÚBLICA

Processo licitatório nº. 249/2014/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade, para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, a concepção, o planejamento, a distribuição de campanhas publicitárias, a conceituação, a criação, a execução interna de ações de promoção, pesquisa, orientação, produção, divulgação, veiculação e ouros elementos afins, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, e, ainda, objetivo em informar o publico em geral a cerca das

ações governamentais, tudo com vistas a atender ao princípio da publicidade e o direito a informação, no âmbito de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DE REUNIÃO PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Nº. 005/2014.

Às 09h00' (nove) horas do dia Vinte e Três de Janeiro de Dois Mil e Quinze, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Oséias Lima da Fonseca, Cleudenice Bonfim de Macedo, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 323/2014-GP para o prosseguimento dos trabalhos da Licitação sendo informado que a SUBCOMISSÃO procedeu ao JULGAMENTO FORMAL dos materiais apresentados, na forma do previsto no Edital e na Legislação Especial, conforme a ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO que fora devidamente publicada e se encontra presente aos autos. Comparecera a presente sessão apenas a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr. Marcel Campos do Carmo. Nessa forma, prosseguindo aos trabalhos a Comissão efetuou a abertura dos envelopes n. 02 para fins de identificação das propostas sigilosas. Verificado os conteúdos se identificou que a PROPONENTE A, indicada pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA, corresponde à empresa DC3 COMUNICAÇÃO LTDA e a PROPONENTE B, corresponde à empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA LTDA. Nessa feita se identificou as pontuações atribuídas pela SUBCOMISSÃO, na seguinte forma:

Item	*Descritivo*	*DC3 (Proponente A)*	*VANGUARDA (Proponente B)*
Plano de Comunicação Publicitária	Raciocínio Básico	06	08
	Estratégia de Comunicação Publicitária	18	20
	Idéia Criativa	17	19
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	07	06
SUBTOTAL		**48**	**53**
Conjunto de Informações	I.a		5
	I.b		5
	I.c		5
	I.d		5
	II.a		20
SUBTOTAL		**38**	**40**
TOTAIS DE PONTOS		**86**	**93**

Nesta forma se identifica que a proponente VANGUARDA GROUP PROPAGANDA LTDA é classificada em 1º (PRIMEIRO) lugar e a proponente DC3 COMUNICAÇÃO LTDA é classificada em 2º (SEGUNDO) lugar. Observando que apenas uma das licitantes está presente determina-se a publicação da presente decisão através dos meios oficiais passando-se a contar o prazo para interposição de recurso a partir da veiculação dessa publicação. Visando garantir celeridade ao procedimento na próxima data designada as licitantes deverão comparecer para executar os atos previstos no item 9.7 do Edital e, caso não haja objeções e/ou questionamentos, já sejam realizados os atos previstos no item 9.9 do Edital, sem prejuízo dos eventuais recursos garantidos no EDITAL e na Lei Especial, comprometendo-se as licitantes a apresentar os documentos respectivos previstos em EDITAL. Assim, concluído os trabalhos e transcorrido *in albis* o prazo de recurso fica desde já designada da data de 04.FEVEREIRO.2015 às 09h00', para prosseguimento do certame. Encerrada a presente sessão lavrou-se a presente ata.////////////////

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente – CPL

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Secretária – CPL

TIARLES DA SILVA SANTANA
1º Membro – CPL

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2º Membro – CPL

VANGUARDA GROUP PROP. LTDA
Sr. Marcel Campos do Carmo

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:F594C476

